



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

O Setor de Arquivo Geral certifica:

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3.579/2025.

Autor: Thayná Menegazze Maciel.

Assunto: Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades da rede municipal de ensino e em seu entorno, estabelece diretrizes de proteção de dados pessoais e dá outras providências.

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
(X) Sim

- 1. Lei Orgânica do Município de Sarandi.** Art. 5º.
2. Regimento Interno da Câmara de Sarandi.

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

- (X) Nenhum óbice quanto à tramitação.
() Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)
() Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)
() Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)
() Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)
() Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 17 de setembro de 2025.

ANGELA ALVES DE ALMEIDA
Divisão de Acomp. e Execução de Leis e Projetos Especiais
Encarregada do Arquivo Geral

